



PORTARIA Nº 118/2023,

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 13/11/2023
Janeira Chaves C. Amargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – Estado de Goiás**, mediante Ofício nº 317/2023 de 10 de novembro de 2022, visando prorrogar a Cessão da servidora **Essilene Lisboa Teixeira de Oliveira**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da Cessão para a servidora pública municipal **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 892, inscrito no CPF 612.671.471-72 concursada no cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Anápolis, Estado do Goiás.

Art. 2º. O período de prorrogação de cessão da referida servidora será a partir do dia primeiro (01) de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024 e os ônus correrá por conta do Poder Público Municipal requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requisitar o retorno da servidora ora cedida para continuar integrando ao seu quadro de funcionários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu - TO, aos treze(13) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br